Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº10/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito do Município de Bofete, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara do Município de Bofete, Aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Bofete autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 190.938,90 (cento e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), para aquisição de pontes metálicas.

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.16.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
20.6060024.1001 CONTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUN.....R$ 190.938,90

Art. 2º Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor, para cobertura do crédito aberto no artigo anterior.

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.16.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 INVESTIMENTOS

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 300/17
Data 25/09/17 Hora 14:50
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451022.1002 PAV., CALÇAM. DE VIAS PÚB. E OBRAS COMPLEMENTARES.....R$ 100.000,00

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.16.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
15.451022.2044 MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA .....R$ 20.938,90

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.16.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
15.451022.2044 MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA URBANA .....R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal
BOFETE/SP

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 190.938,90 (cento e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), para aquisição de pontes metálicas destinadas para a área rural desta Municipalidade. ONDE SERÁ?

Várias pontes de madeira nas estradas rurais estão em lastimável estado de conservação e precisam ser trocadas por pontes que suportem uma maior quantidade de peso e que tenham maior durabilidade e praticidade na colocação e conservação.

Considerando a urgência de tal deliberação, solicito dos Nobres Edis que o trâmite ocorra dentro do menor prazo possível, com urgência que o caso requer para que o Poder Público municipal possa abrir o devido procedimento licitatório.

Cordialmente.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal